



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 49/2026.1

Transferência Externa e Ingresso como Graduado – Curso de Medicina

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – Famene, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 49/2026.1, publicado em 3 de novembro de 2025, no que diz respeito à oferta de vagas e ao financiamento estudantil.

1. Sobre a utilização do FIES

Onde se lê:

“2.3 Também não há vagas para ingresso pelo PROUNI ou FIES.”

Leia-se:

“2.3 Para o semestre letivo 2026.1 serão ofertadas vagas para transferência externa e para ingresso como portador de diploma, sendo permitida a utilização do Fies pelo candidato que venha a se vincular à instituição, desde que observadas as regras do Programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal.”

2. Disposições complementares

- Fica esclarecido que o uso do Fies está condicionado às normas vigentes do programa, bem como à aprovação e disponibilização de vagas pelo Ministério da Educação.
- Os candidatos classificados deverão procurar o setor de Financiamento Estudantil para orientações sobre prazos, documentação e procedimentos de contratação.
- As demais cláusulas do Edital nº 49/2026.1 permanecem inalteradas.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora
Faculdade de Medicina Nova Esperança – Famene

João Pessoa, 2 de janeiro de 2026.



Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora